



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 206/21

MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE LEI Nº 41/2021, QUE ALTERA A LEI Nº 8.662, DE 7 DE JUNHO DE 1993, PARA DISPOR SOBRE O SALÁRIO PROFISSIONAL DO ASSISTENTE SOCIAL.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, PROPOMOS a Vossa Excelência a presente **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei nº 41/2021, que altera a Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993, para dispor sobre o salário profissional do Assistente Social.

O assistente social, tem um papel de suma importância para aplicação de políticas públicas e disseminação da equidade das ações e proliferação a cidadania na garantia ao respeito, ou seja, tem um papel fundamental na vida de toda a sociedade brasileira. É o profissional responsável pelo planejamento e execução de políticas públicas, ajudando a garantir o acesso da população à previdência social, habitação, saúde, educação, entre outros. Além disso, eles observam as condições de vida da população para orientar as pessoas ou grupos sobre como obter informações, como acessar seus direitos e sobre serviços para atender às suas necessidades sociais.

Atualmente a profissão de Assistente Social é regulamentada pela Lei 8.662/93 que exige o diploma de nível superior em Serviço Social e credenciamento no conselho da categoria definindo uma jornada semanal em 30 horas, jornada de trabalho essa, conquistada no dia 26 de agosto de 2010, com a aprovação da Lei nº 12.317.

Uma importante profissão, com uma boa lei vigente, porém que não trata de remuneração, muito menos de um piso salarial.

De fato, o assistente social ainda não tem um salário profissional unificado no Brasil. De acordo com o site Guia da Carreira, o salário médio





Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

de um assistente social é de R\$ 2.245,00. Já o Guia de Profissões e Salários da Catho indica que a remuneração desses profissionais varia entre R\$ 1.485,00 e R\$ 3.586,00, demonstrando que a média salarial do assistente social no Brasil é bastante similar.

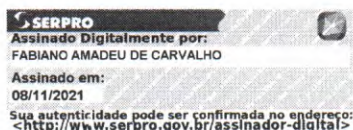
A intenção do Projeto de Lei 41/2021 é simples, de completar a grande conquista do no dia 26 de agosto de 2010, com a estipulação de um piso salarial para a categoria.

A aprovação do projeto de lei em questão e a valorização da profissão de Assistente Social, reverterá em benefício de toda sociedade, motivo esse, que nos fazem apoiar este projeto tão importante que tramita na Câmara dos Deputados.

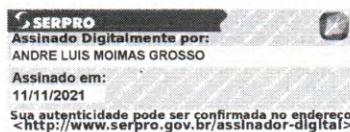
Sendo assim, REQUEREMOS que a moção de apoio ao Projeto de Lei nº 41/2021, que altera a Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993, para dispor sobre o salário profissional do Assistente Social, assinada pelos vereadores abaixo, seja enviada ao Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Arthur Lira (Gabinete 942 - Anexo IV - Câmara dos Deputados) e ao Deputado e proponente do Projeto de Lei nº 41/2021, Deputado Zé Vitor (Gabinete 525 - Anexo IV - Câmara dos Deputados).

Câmara Municipal de Birigüi,

Aos 04 de Novembro de 2021.



FABIANO AMADEU DE CARVALHO
Vereador



ANDRÉ LUIS MOIMAS GROSSO
Vereador



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

SERPRO
Assinado Digitalmente por:
CLEVERSON JOSE DE SOUZA
Assinado em:
10/11/2021
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

CLEVERSON JOSÉ DE SOUZA
Vereador

SERPRO
Assinado Digitalmente por:
WESLEY RICARDO COALHATO
Assinado em:
08/11/2021
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

WESLEY RICARDO COALHATO
Vereador

SERPRO
Assinado Digitalmente por:
JOSE LUIS BUCHALLA
Assinado em:
11/11/2021
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

JOSE LUIS BUCHALLA
Vereador

SERPRO
Assinado Digitalmente por:
OSTERLAINE HENRIQUES ALVES
Assinado em:
11/11/2021
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

OSTERLAINE HENRIQUES ALVES
Vereadora

SERPRO
Assinado Digitalmente por:
PAULO SERGIO DE OLIVEIRA
Assinado em:
11/11/2021
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

PAULO SERGIO DE OLIVEIRA
Vereador

SERPRO
Assinado Digitalmente por:
WAGNER DAUBERTO MASTELARO
Assinado em:
09/11/2021
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

WAGNER DAUBERTO MASTELARO
Vereador